

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo contratual de prazo e quantidade

CONTRATO: nº 31/2022 do Pregão nº 163000002/2022

CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, fornecimento de nitrogênio líquido para o programa de inseminação artificial do município de São Jorge de Oeste-PR.

Prezada Procuradora,

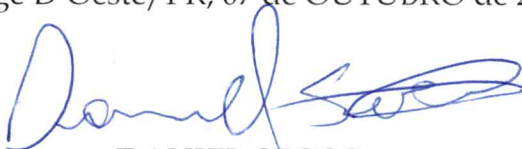
Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico quanto à possibilidade de aditivo de prazo por iguais e sucessivos períodos referente ao contrato acima já citado da empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS, considerando tratar-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NITROGENIO LIQUIDO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO JORGE DE OESTE -PR**, conforme já descrito acima no objeto para a secretaria de agricultura do município de São Jorge D'Oeste-Pr.

Ademais, o contrato é de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste em **fornecimento de nitrogênio líquido para o programa de inseminação artificial**, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 06 (seis meses) mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

Referido contrato administrativo é cumprido sem desconformidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtorno ao Município. Por tais motivos se prolonga no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período longo.

Sendo assim, considerando que a vigência do contrato se encerra na data de 08 de fevereiro de 2024, solicito parecer jurídico quanto à legalidade de aditivo de prazo por iguais e sucessivos períodos.

São Jorge D'Oeste/PR, 07 de OUTUBRO de 2024.



DANIEL SECCO
Secretário de agricultura e meio ambiente
Decreto nº 4377/2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

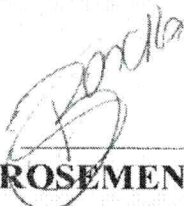
São Jorge d Oeste-Pr, 07 de outubro de 2024

À EMPRESA : NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do **CONTRATO 31/2022 do Pregão nº 163000002/2022**, o qual trata de **NITROGENIO LIQUIDO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PELO** prazo de mais 06 meses, tendo inicio a partir de 01/01/2025 ate 30/06/2025,aditivo de prazo e quantidade de nitrogênio a ser retirado ainda.

Sendo assim pede diferimento;

DE ACORDO:


NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS

CPF/CNPJ 85.093.524/0001-27

(Proprietário-carimbo e assinatura)

85.093.524/0001-27

**NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI**

Rua Graça Aranha, 252

Vargem Grande - CEP 83.321-020

Pinhais - PR

Autorizo a Prorrogação do
Pregão 163/000002022 nos
termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Memorando nº 036/2024

São Jorge D'Oeste /Pr, 23 de setembro de 2024.

Da: Secretaria municipal de Agricultura e meio ambiente

Para: Secretaria de administração

1. OBJETO

Objeto desta licitação trata sobre a aquisição de NITOGÊNIO LIQUIDO, a ser fornecido com entregas de forma parcelada conforme necessidade, esse produto será usado para conservação de sêmen utilizado no programa de inseminação artificial do município de São Jorge de Oeste -pr.

Item	Descrição do produto	Und	Quant
1.	Nitrogênio líquido, para utilização na conservação de sêmen bovino.	Litro	3.000
2.			
3.			
4.			

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para a continuidade do programa municipal de inseminação artificial, necessita de uma nova licitação de matérias.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

O objeto desta licitação deverá ser entregue na Rua Concordeia Centro nº385, São Jorge de Oeste -pr.

4 –DOCUMENTOS TÉCNICOS

Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis que regulamentam o processo licitatório, bem como um catálogo do equipamento para verificação da qualidade e se atende os itens do descritivo.



5 – FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Marcos Paulo Lermen Bezerra, da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente, cujo CPF nº 061.095.989-17, e-mail marcospaulo25078916@gmail.com, telefone (46) 35341614 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

São Jorge D'Oeste /Pr, 23 de Setembro de 2024.

Daiel Secco

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 4377/2024

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Município de São Jorge D'Oeste - 2024
Saldos da licitação
Pregão 000002/2022 - Presencial

Página: 1									
Equipamento									
Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 1924 - 1 Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS CPF/CNPJ: 85.093.524/0001-27 Telefone: 41-32789898									
Lote: 001 Nome: Lote 001	3.000,00	24.000,00	0,00	2.201,082	0,00	798,918	6.391,34		6.391,34
Item: 001	8,00	24.000,00	0,00	2.201,082	0,00	798,918	6.391,34		6.391,34
Produto: 42545 Nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino									
Contrato: Sequência: 6508 - Contrato: 31/2022 Vigência até: 31/12/2024									
Unidade de medida: LT									
Total do fornecedor:									
		24.000,00					6.391,34		
TOTAL DA LICITAÇÃO:		24.000,00					6.391,34		

Critério de seleção:
Imprimir a descrição completa dos itens



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: cotação rápida 3415

Pesquisa realizada em 09/10/2024 14:56:52

Relatório gerado no dia 09/10/2024 14:58:01 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: gás comprimido

Descrição: nome: nitrogênio líquido, aspecto físico: incolor, inodoro, altamente refrigerado, fórmula química: n2, massa molecular: 28,96 g/mol, grau de pureza: teor mínimo de 99,999%, característica adicional: grau analítico, número de referência química: cas 7727- 37-9,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 6	1	R\$ 13,50 (un)	-	R\$ 13,50	R\$ 13,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Dispensa de Licitação N° 90014/2024 UASG: 987493	26/07/2024	R\$ 13,00	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	N°Pregão:900492024 UASG:154359	26/07/2024	R\$ 9,50	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	N°Pregão:904632024 UASG:158125	18/06/2024	R\$ 16,35	
4	PREFEITURA DE GOIOERE - PR	N°Pregão:990072024 UASG:451481	26/03/2024	R\$ 15,25	
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	N°Pregão:1412023 UASG:158125	11/01/2024	R\$ 13,40	
Valor Unitário					R\$ 13,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,40				Média dos Preços Obridos: R\$ 13,50	

Valor Global: R\$ 13,50

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/10/2024 14:58:01 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: 2NFeR5ZgPA0JDIOtnC6cgTuN0B8EyLQo87R8wUDZjXyqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0JDIOtnC6cgTuN0B8EyLQo87R8wUDZjXyqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: gás comprimido

Preço Estimado: R\$ 13,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nome: nitrogênio líquido, aspecto físico: incolor, inodoro, altamente refrigerado, fórmula química: n2, massa molecular: 28,96 g/mol, grau de pureza: teor mínimo de 99,999%, característica adicional: grau analítico, número de referência química: cas 7727-37-9,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 26/07/2024 09:58

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para atendimento ao CAE - Centro de Atenção Especializada

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Gás Comprimido - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio, Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro, Fórmula Química: N2, Massa Molecular: 28,01 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999%, Característica Adicional: Uso Medicinal, Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2024 / UASG: 987493

Lote/Item: /1

CatMat: 429470 - Nome: Nitrogênio | Aspecto Físico: Inerte, Incolor, Inodoro | Fórmula Química: N2 | Massa Molecular: 28,01 G/MOL | Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% | Característica Adicional: Uso Medicinal | Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 13:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 210

Unidade: Litro

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.492.811/0001-21

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

R\$ 13,00

VENCEDOR

Marca: Própria/ White Martins

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Nitrogênio Líquido

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 26/07/2024 08:00

Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de Material de consumo - Gás e outros materiais engarrafados, destinados à Unipampa, Campus Uruguaiana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SRP: SIM

Descrição: Gás comprimido - Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado, Fórmula Química: N2, Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 7727-37-9,

Identificação: N°Pregão:900492024 / UASG:154359

Lote/Item: /5

Ata: N/A

CatMat: 405954 - Nome: Nitrogênio Líquido | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado | Fórmula Química: N2 | Massa Molecular: 28,96 G/MOL | Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% | Característica Adicional: Grau Analítico | Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Homologação: 09/08/2024 16:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Litro

UF: RS



Relatório gerado no dia 09/10/2024 14:58:01 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0JDIOInC6cgTuN0B8EyLQo87R8wUDZjXyqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0JDIOInC6cgTuN0B8EyLQo87R8wUDZjXyqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.176.887/0001-27

NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LIQUIDO LTDA

R\$ 9,50

VENCEDOR

Marca: Própria/Messer

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Nitrogênio Líquido

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Registro de preço da proposta mais vantajosa para Eventual Aquisição de Defensivos Agrícolas, Adubos e Fertilizantes para atender as demandas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul e Campus Videira e demais órgãos participantes.

Descrição: **Gás comprimido** - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido, Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado, Fórmula Química: N₂, Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999%, Característica Adicional: Grau Analítico, Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

CatMat: 405954 - Nome: Nitrogênio Líquido | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado | Fórmula Química: N₂ | Massa Molecular: 28,96 G/MOL | Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% | Característica Adicional: Grau Analítico | Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Data: 18/06/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:904632024 / UASG:158125

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 02/08/2024 10:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Litro

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.452.616/0001-20

AGROPECUARIA BOM NEGOCIO LTDA

R\$ 16,30

VENCEDOR

Marca: Nitrogenio

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Líquido

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

85.093.524/0001-27

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

R\$ 16,40

Marca: Própria/ Messer

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Nitrogênio Líquido

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/10/2024 14:58:01 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0JDIOtnC6cgTuN0B8EYLQo87R8wUDZjXyYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0JDIOtnC6cgTuN0B8EYLQo87R8wUDZjXyYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA DE GOIOERE - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de NITROGÊNIO, SÊMEN e MATERIAIS PARA USO VETERINÁRIO, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Goioerê-PR.

Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado , Fórmula Química: N₂ , Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

CatMat: 405954 - Nome: Nitrogênio Líquido | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado | Fórmula Química: N₂ | Massa Molecular: 28,96 G/MOL | Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% | Característica Adicional: Grau Analítico | Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Data: 26/03/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:990072024 / UASG:451481

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Litro

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

85.093.524/0001-27 NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

R\$ 13,25

VENCEDOR

Marca: Própria / Messer

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Nitrogênio líquido

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pinhais

RUA GRACA ARANHA, 252

(41) 3278-9898

vendas@nitrosem.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 13,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Eventual aquisição de Gás liquefeito de Petróleo – GLP (P13 e P45) e Nitrogênio líquido, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia e Campus Avançado de Abelardo Luz..

Descrição: Gás comprimido - Gás Comprimido Nome: Nitrogênio Líquido , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado , Fórmula Química: N₂ , Massa Molecular: 28,96 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99,5% V/V , Característica Adicional: Uso Industrial , Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

CatMat: 376255 - Nome: Nitrogênio Líquido | Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Altamente Refrigerado | Fórmula Química: N₂ | Massa Molecular: 28,96 G/MOL | Grau De Pureza: Teor Mín. 99,5% V/V | Característica Adicional: Uso Industrial | Número De Referência Química: Cas 7727-37-9

Data: 11/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1412023 / UASG:158125

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/01/2024 16:24

Homologação: 22/01/2024 17:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: Litro

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

85.093.524/0001-27 NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

R\$ 13,40

VENCEDOR

Marca: Própria

Fabricante: Messer

Modelo: Nitrogênio Líquido

Descrição: Nitrogênio líquido a -196 °C para abastecimento de botijão e criopreservação do sêmen bovino. Entrega parcelada conforme necessidade. Os itens serão entregues Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pinhais

RUA GRACA ARANHA, 252

(41) 3278-9898

vendas@nitrosem.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 09/10/2024 14:57:38

Acessar a fonte [aqui](#)





PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL INTERESSADA: Executivo Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria de Saúde para prorrogação do contrato nº 31/2022, da Empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, referente ao pregão nº 163/2022.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à prestação de serviços técnicos para fornecimento de nitrogênio líquido para o programa de inseminação artificial.

Justifica a pela necessidade da continuidade, pois, a empresa já esta desenvolvendo serviços e que o valor é vantajoso, conforme junta orçamentos.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em prejuízo aos produtores já que se trata de um programa que vem sendo executado há anos pelo município.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade

46



desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, especialmente o **os orçamentos anexos**, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o valor inicial contratado, não justifica abertura de novo certame.

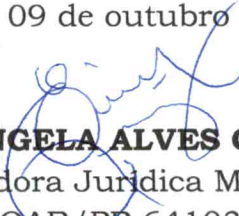
Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **SEIS MESES**, conforme solicitado e concordância da contratada, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 09 de outubro de 2024


ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 09/12/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 31/2022, por mais **06 (seis) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2022.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 31/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 3846 CASA - CEP: 81570001 - BAIRRO: UBERADA, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 85.093.524/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, portador(a) do CPF: 164.023.768-25, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 31/2022, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. originário da Pregão – Nº 2/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **31/2022** celebrado entre as partes em 23/02/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **30/06/2025**.

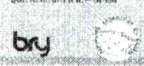
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 31/2022, referente ao Pregão nº 2/2022, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

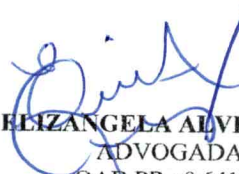
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRO HENRIQUE BORELLA
Validade jurídica assegurada conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Emitido por: AC Certisign RFB G5
Data: 10/12/2024


São Jorge D'Oeste(PR), 09/12/2024.

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
SANDRO HENRIQUE BORELLA


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

- **MARCOS AURÉLIO DE LUCENA:** Matrícula nº 132 – Referentes ao exercício: 2022/2023.

Período de férias, de: 30/12/2024 à 28/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:227C436B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 572/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária abaixo relacionada:

- **SIRLÉIA SALVADOR,** matrícula nº 638 – Referentes ao exercício: 2021/2022.

Ficando 20 (vinte) dias de férias a desfrutar posteriormente, conforme Lei 906/2021.

Período de férias, de: 06/01/2025 à 15/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:08299B40

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 573/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias restantes referentes ao exercício: 2023/2024, mais 20 dias de férias antecipados somente a desfrutar referentes ao exercício: 2024/2025, à funcionária abaixo relacionada:

- **HELEN VERLING BARBOSA SCABELLO,** matrícula nº 1095.

Período de férias, de: 30/12/2024 à 28/01/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:EFBBAFED

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 574/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o vencimento do Contrato (PSS) Processo Seletivo Simplificado. Exonerar do cargo de **NUTRICIONISTA/PSS**, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia: 15/12/2024.

- **DENIZE DA SILVA MARQUES,** matrícula nº 1203.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:41800B24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO CONTRATO 31/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP – CNPJ nº. 85.093.524/0001-27
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 31/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 30/06/2025.
Prazo de vigência	30/06/2025
Prazo de execução	30/06/2025
Data assinatura	09/12/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:630AF1D8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90073/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024 – Processo nº 275/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa visando fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmaras de imunobiológicos, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE.

1- REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 27.074.498/0001-93. Item 01 R\$ 2.568,6135, Item 02 R\$ 394,9589, Item 03 R\$ 394,9589, Item 04 R\$ 526,6118, Item 05 R\$ 1.215,2027, Item 06 R\$ 117,7972, Item 07 R\$ 1.093,7323, Item 08 R\$ 1.093,7322, Item 09 R\$ 1.245,6395, Item 10 R\$ 759,5363, Item 11 R\$ 810,1720,